



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução n° 25/2008 (II Série)

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Horácio Moreira Semedo, nas funções de Director-Geral da Administração do Ministério da Justiça.

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Justiça:

Gabinete da Ministra.

Direcção da Administração.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 28 de Novembro de 2008:

Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Rosa Semedo Carvalho Vasconcelos, técnica parlamentar de 3.ª classe, referência 12, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nas funções de Chefe de Divisão Apoio ao Plenário, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 2 de Dezembro de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CONSELHO DE MINISTRO

Resolução n.º /2008 (II Série)

de 10 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Horácio Moreira Semedo, licenciado em Direito, nas funções de Director-Geral da Administração do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despachos de S. Ex.^a o Primeiro-Ministro:

De 27 de Novembro de 2008:

Arminda Delgado Gonçalves, reintegrada no Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, na categoria de escriturária dactilógrafo, referência 2, escalão D, ao abrigo e nos termos dos artigos 3.º, 5.º, e 7.º da Lei n.º 86/IV/2006, de 26 de Dezembro, com colocação no Centro de Emprego de S. Vicente.

Sérgio Santos Monteiro, reintegrado no Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, na categoria de agente administrativo, referência 3, escalão E, ao abrigo e nos termos dos artigos 3.º, 5.º, e 7.º da Lei n.º 86/IV/2006, de 26 de Dezembro, com colocação no Centro de Emprego da Praia.

Manuel da Luz Alves, reintegrado no Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, na categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão C, ao abrigo e nos termos dos artigos 3.º, 5.º, e 7.º da Lei n.º 86/IV/2005, de 26 de Dezembro, com colocação no Centro de Emprego do Fogo.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 4 de Dezembro de 2008. – O Director de Gabinete, *Pedro Andrade Semedo*.

Direcção dos Recursos Humanos
e Assuntos Gerais

RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 44/2008, de 19 de Novembro, a nomeação de José António de Pina, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, do quadro definitivo da Comissão Nacional de Cabo Verde para UNESCO, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de assessor de S. Ex.^a o Ministro Adjunto e da Juventude e Desportos, com efeitos a partir 1 de Julho de 2008, rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho de S. Ex.^a o Ministro-Adjunto, da Juventude e dos Desportos.

Deve-se ler:

Despacho conjunto de S. Ex.^as o Ministro-Adjunto e da Juventude e Desportos e da Ministra da Educação e Ensino Superior.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral de Administração da Chefia, na Praia, aos 3 de Dezembro de 2008. – A Directora, *Dulcelina Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por delegação a S. Ex.^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 13 de Novembro de 2008:

Etelvina Rocha Andrade, na qualidade de viúva de Florenço Moreira Gonçalves, que foi jornalista das Obras Públicas, aposentado, falecido a 25 de Setembro de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 alínea d do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, uma pensão de sobrevivência anual de 108.498\$00 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e oito escudos), conforme discriminação seguinte:

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado como artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Setembro de 2007 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2008).

Amália Dias Fernandes Duarte, na qualidade de viúva de Armindo Gomes Duarte, que foi condutor auto, referência 2, escalão D, aposentado, falecido a 21 de Março de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e artigo 70.º n.º 1 alínea d) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor anual de 284.022\$00 (duzentos e oitenta e quatro mil e vinte e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 284.022\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Março de 2008, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Arminda dos Santos Moreno, na qualidade de viúva de José Moreira, que foi operário semi-qualificado, referência 5, escalão C, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, aposentado,

falecido a 18 de Junho de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 alínea *d*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, uma pensão de sobrevivência anual de 140.850\$00 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta escudos), conforme discriminação seguinte:

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 43/2006 de 14 de Agosto, Decreto-Lei n.º 9/2007, de 8 de Março e ao artigo 11º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 18 de Junho de 2005 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 2008).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15º- cl. 3.05.03.01.02 Encargos comuns, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 3 de Dezembro de 2008. – O Director, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 23 de Junho de 2008:

Em aditamento à opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido na sua sessão de 12 de Outubro de 2006, a respeito de Dr. Henrique José Oliveira Vera Cruz, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/2006, II Série de 15 de Novembro, a mesma Junta Médica esclareceu a 6 de Junho de 2008, que a referida opinião “só pode ser entendida/interpretada no âmbito da sua actividade profissional pública”.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração - por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 24 de Novembro de 2008:

Maria José Silva Ramos Cardoso, técnica profissional de 1.º nível, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença de longa duração - prorrogada a respectiva licença, pelo período de mais 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 23 de Novembro de 2008.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” - por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 7 de Novembro de 2008:

Vladmiro dos Reis Monteiro, enfermeiro geral escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 5 de Novembro de 2008, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 4 de Agosto de 2008 a 15 de Setembro de 2008».

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* I Série n.º 18, de 14 de Maio de 1998, o Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, respeitante a transição dos técnicos profissionais para a carreira de enfermagem, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Filomena Andrade Pires

Deve ler-se:

Maria Florentina Andrade Pires

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 2 de Dezembro de 2008. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 15 de Julho de 2008:

Rosa Maria Gomes de Almeida Cardoso Monteiro, oficial administrativo, referencia 8, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Octávio Bento Gomes, secretário de Embaixada do 2º escalão, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeado, ao abrigo das alíneas *a*) e *b*) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Manuel Mendes Moniz, nomeado, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2008.

Ana Cristina Borges dos Santos, nomeada, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

De 18:

Maria Manuela Andrade Alves Azevedo Graça, técnica superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério

dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea *b*), do artigo 14.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Júlio César Herbert Duarte Lopes, conselheiro de Embaixada do 3.º escalão, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeado, ao abrigo da alínea *b*), do artigo 14.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2008.

Luís Olegário Monteiro Sanches, Secretário de Embaixada do 2.º escalão, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeado, ao abrigo da alínea *b*), do artigo 14.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Arnaldo Monteiro Lopes, licenciado em Sociologia, nomeado, ao abrigo da alínea *b*), do artigo 14.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Os encargos serão suportados pela verba 03.01.01.01 do orçamento em vigor. – (isentos do visto do Tribunal de contas).

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 7 de Julho de 2008:

Maria Orlanda Freitas Martins Graça, escriturário dactilógrafo, referencia 2, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2008.

De 15:

Luís António Tavares Araújo, nomeado, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de condutor do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2008.

Os encargos serão suportados pela verba 03.01.01.01 do orçamento em vigor. – (isentos do visto do Tribunal de contas).

Despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade e de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 11 de Agosto de 2008:

Bárbara Helena Pires de Oliveira Lima Leite, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da

Economia, Crescimento e Competitividade, requisitada, nos termos dos artigos 11.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, para, ao abrigo das alíneas *a*) e *b*), do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Directora do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.01 – pessoal do quadro especial, do orçamento em vigor. – (isento do visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 18 de Agosto de 2008. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Extracto do Contrato autorizado pela S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 29 de Fevereiro de 2008:

Maria Madalena Gomes dos Santos, licenciada em Economia, especialização na área financeira, é contratada para exercer funções de técnica superior, referência 14, escalão D, do quadro comum do Ministério das Finanças, na Direcção de Administração, nos termos na alínea *a*) do n.º 3 e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.03, do pessoal contratado do Ministério da Finanças. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 24 de Novembro de 2008).

Despacho conjunto das S. Ex.ª a Ministra das Finanças e S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 1 de Dezembro de 2008:

Nos termos do artigo 5.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 40/2008, de 24 de Novembro, que regula a extinção da Empresa de Comercialização de Produtos do Mar – INTERBASE, S. A., conjugado com os artigos 2.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 41/2008, de 24 de Novembro, que regula a composição e as competências da comissão liquidatária da mesma:

1. É Nomeada a Comissão Liquidatária da INTERBASE, S.A. constituída pelos seguintes elementos:

- Alcinda Sousa Duarte, presidente,
- Graciano Fernandes Nascimento, vogal,
- Jorge Melício Silva, vogal.

2. Aos membros da Comissão é atribuído, durante este processo de liquidação, a seguinte remuneração:

- Presidente: 45.000 ECV;
- Vogais: 40.000 ECV

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de Dezembro de 2008. – A Directora *Carla Soares de Sousa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça:

De 29 de Novembro de 2008:

É reconhecida como pessoa jurídica a Fundação “DOUTOR DE NHA DUQUESA”, com sede social na localidade de Chão de Tanque, da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 163.º E do n.º 1 do artigo 185.º, ambos do Código Civil vigente.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 2 de Dezembro de 2008. – O Director de Gabinete, *Mário Ludgero Correia*.

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex.^a a Ministra da Justiça:

De 10 de Setembro de 2004:

Fernando Jorge Correia Semedo, candidato aprovado em concurso, nomeado, para exercer as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, ficando colocado na Conservatória do Registo Civil da Praia.

Hermínia Silva Varela, candidata aprovada em concurso, nomeada, para exercer as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, ficando colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na Cl. Econ. 3.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 25 de Novembro de 2008).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 19 de Novembro, a nomeação da oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, novamente se publica na parte relativa:

Onde se lê:

Eunice Isabel Monteiro Teixeira.

Deve-se ler:

Eunice Isabel Monteiro Correia.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 5 de Dezembro de 2008. – Director do Serviço, *Filipe de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Gabinete da Ministra

DESPACHO

O Governo da República de Cabo Verde, no âmbito da sua política de desenvolvimento económico, tem particular interesse na promoção dos investimentos que têm como finalidade o aumento da produção de água por via da dessalinização para abastecimento público.

O desenvolvimento económico do arquipélago, e da ilha de Santiago, em particular, está estritamente ligado ao abastecimento local de água potável em qualidade e quantidade, tanto para o consumo humano como para a irrigação e para fins industriais.

O actual abastecimento de água na ilha de Santiago é insuficiente para satisfazer as necessidades da população em recursos hídricos e para o desenvolvimento da sua economia, particularmente dos sectores turístico e agrícola.

A LACHESI, SRL, sociedade de direito italiano, com sede na Rua Pier Carlo Boggio, n.º 61, 10138, Turim, inscrita no Registo das Empresas de Turim sob n.º 1018240, propôs ao Estado uma parceria público-privada para a produção de água dessalinizada em alguns municípios da ilha de Santiago.

Através de diligências adequadas verificou-se que a LACHESI possui meios financeiros, tecnológicos e de gestão que garantem a instalação e o funcionamento das unidades de produção de água dessalinizada com utilização de sistemas de optimização energética e de redução dos impactos ambientais.

Uma vez que tal parceria acarreta custos elevados que não podiam ser incorridos sem um acordo formal entre as partes que definisse uma programação temporal das acções necessárias à realização do projecto, foi, nesse sentido, assinado um Protocolo de Intenções, a 19 de Dezembro de 2007, sobre a produção e venda de água dessalinizada celebrado entre o Estado de Cabo Verde, a LACHESI, SRL e os Municípios de Santa Catarina e Santa Cruz, o qual foi, posteriormente tornado extensivo aos Municípios de São Miguel, São Lourenço dos Órgãos e São Salvador do Mundo.

Nestes termos,

Tendo em conta os compromissos assumidos pelo Estado para com a LACHESI, SRL, determina-se o seguinte:

1. É escolhida a sociedade LACHESI, SRL sociedade de direito italiano, com sede na Rua Pier Carlo Boggio, n.º 61, 10138 Turim, inscrita no Registo das Empresas de Turim sob n.º 1018240, para parceira do Estado na constituição da sociedade que vai ser a concessionária da concessão para a produção de água dessalinizada nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2008, de 10 de Novembro de 2008, e das Bases anexas ao mesmo diploma.

2. Para os efeitos do n.º 1, a LACHESI SRL, no mais curto espaço de tempo possível, mas nunca superior a 90 dias posteriores à assinatura do presente despacho, envidará todos os esforços necessários para encontrar e activar as melhores estratégias financeiras e industriais, a fim de estabelecer a empresa de direito cabo-verdiano, que irá ser parceira do Estado Cabo-verdiano.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete da Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 1 de Dezembro de 2008. – A Ministra, *Fátima Fialho*.

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 4 de Dezembro de 2008:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Rosa Maria Duarte Pires Ferreira, no cargo de Directora de Serviço da Direcção-Geral do Comércio, com efeitos a partir de 08 de Dezembro de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 4 de Dezembro de 2008. — A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—ofo—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL
E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 10 de Julho de 2008:

Nuno Miguel Graça Almeida Ribeiro, licenciado em Ciências Biológicas, nomeado ao abrigo do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 do artigo 3º e 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços de Gestão dos Recursos Naturais da Direcção-Geral do Ambiente do Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos.

Vera Lúcia Correia Figueiredo, licenciado em Comunicação Social, nomeado ao abrigo do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 do artigo 3º e 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços de Informação e Seguimento da Qualidade Ambiental da Direcção-Geral do Ambiente do Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos.

Manuel Adilson Cardoso Fragoso, licenciado em Química Industrial, nomeado ao abrigo do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 do artigo 3º e 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços de Assuntos Jurídicos, Inspeção e Avaliação de Impactos Ambientais da Direcção-Geral do Ambiente do Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos.

De 11:

Sandra Helena Barros Martins, técnica superior, referência 13, escalão A, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, nomeada ao abrigo do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 do artigo 3º e 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora dos Serviços de Segurança Alimentar da D.G.P.O.G. do Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.02 - pessoal do quadro do Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 2008).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na Praia, aos 26 de Novembro de 2008. — Pela Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 21 de Julho de 2008:

Carlos Alberto Delgado, mestre em Língua, Cultura Portuguesa e Didáctica, nomeado para, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, na redacção actual dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 4/98, de 27 de Abril, exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho do Porto Novo.

Felismina dos Santos Moreno, bacharel em Filosofia, nomeada para, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, na redacção actual dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 4/98 de 27 de Abril, exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo da Delegada do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho da Praia.

Joaquim da Conceição Borges Leal, Bacharel em Filosofia, nomeado para, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, na redacção actual dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 4/98 de 27 de Abril, exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho de São Domingos.

Alcides Maria dos Santos, Bacharel em Supervisão e Orientação Pedagógicas, nomeado para, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, na redacção actual dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 4/98 de 27 de Abril, exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho do Maio.

José António Semedo Brito, Licenciado em Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses, nomeado para, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, na redacção actual dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 4/98 de 27 de Abril, exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho de Santa Catarina de Santiago.

De 30:

Élida Maria Mendes Mosso, Licenciada em Gestão de Empresas Turísticas, nomeada para, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, na redacção actual dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 4/98 de 27 de Abril, exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegada do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho da Boa Vista.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 21 de Novembro de 2008).

Armindo Santos Cruz, Bacharel em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, nomeado para, em comissão ordinária de serviço,

exercer o cargo de Director da Escola Secundária de Coculi, Ribeira Grande de Santo Antão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, na redacção actual dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o 11.0 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de Agosto.

De 4 de Agosto:

José Cândido Delgado, bacharel em Físico-Químicas, nomeado para, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, na redacção actual dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 4/98 de 27 de Abril, exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho da Ribeira Grande, Santo Antão.

José António Mendes, Bacharel em Físico-Químicas, nomeado para, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, na redacção actual dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 4/98 de 27 de Abril, exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho de São Filipe.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 19 de Novembro de 2008).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação:

De 8 de Outubro de 2007:

Sónia Vanusa Gomes Barreto, contratada para exercer funções docentes, na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em regime de contrato a termo, na Escola Secundária de São Miguel, ao abrigo do disposto no artigo 21.º e alínea a), n.º 2, artigo 95.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2007.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 – Pessoal Quadro, do Ministério da Educação e Ensino Superior, para o ano lectivo 2007/2008. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 11 de Setembro de 2008).

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 1 de Dezembro de 2005, o despacho de S. Ex^a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 05 de Agosto de 2005, respeitante a promoção, da professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, Domingas Mendes Cabral da Silveira, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...Domingas Mendes C. da Silveira...

Deve ler-se:

...Domingas Mendes Cabral da Silveira...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 19 de Novembro de 2008, o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 5 de Novembro de 2008, respeitante ao fim de comissão eventual de serviço, do professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, Arlindo Mendes, do quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...referência 10, escalão A...

Deve ler-se:

...referência 10, escalão B...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 26 de Novembro de 2008, o despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior e Reitor da Universidade de Cabo Verde, de 6 de Novembro de 2008, respeitante a requisição, do professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, Victor Ramos Tavares, do quadro definitivo da escola secundária Polivalente Cesaltina Ramos, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...do quadro do pessoal da escola secundária Pedro Gomes...

Deve ler-se:

...do quadro do pessoal da escola secundária Polivalente Cesaltina Ramos...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 19 de Novembro de 2008, o despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação, de 4 de Outubro de 2007, referente a contratação, do professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Jailson Delgado Lopes, em exercício de funções na Escola Secundária do Porto Novo, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2008...

Deve ler-se:

...com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2007...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 2 de Dezembro de 2008. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00